



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

CRISE DO CAPITAL, GERENCIALISMO E EDUCAÇÃO PÚBLICA SUPERIOR BRASILEIRA: RECONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL E MUDANÇAS NA GESTÃO E CONTROLE DA FORÇA DE TRABALHO

LENILSE DE SOUZA COIMBRA¹

JAQUELINE AZEVEDO BRUM²

RESUMO:

O artigo aborda alterações na política de educação superior brasileira e na gestão e controle da força de trabalho, a partir de 1990, no contexto de reestruturação produtiva, neoliberalismo e reforma do Estado, como resultado de superação da crise do capital. Para tanto, referenciamos Mandel (1985), Lima (2012, 2019) e o documento Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (1995).

Palavras-chave: Capital, Trabalho, Estado e Educação Superior.

ABSTRACT:

This paper discusses changes in Brazilian university education policy and management and control over work force, from 1990 on, in the productive restructure, neoliberalism and Government reform, after overcoming capitalism crisis. As references, Mandel (1985), Lima (2012, 2019) and the document Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (1995) are mentioned.

Keywords: Capital, Work, State and University Education.

INTRODUÇÃO

A relação capital e trabalho tem no seu vínculo com a educação, a garantia de atendimento aos interesses do capital ao longo da história. Essa garantia, como resultado daquela vinculação,

¹ Universidade Federal Fluminense

² Universidade Federal Fluminense



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

se expressa na ofensiva do capital na política de educação pública superior, com destaque para o processo do capital de enfrentamento e superação da sua crise estrutural em escala mundial delineada nos anos 1970, e no Brasil a partir dos anos 1990.

Nos anos 1990, a política de educação pública superior brasileira sofreu forte impacto determinado por processos atrelados à reestruturação da produção, ao neoliberalismo e à contrarreforma do Estado devido à crise do capital. Por conseguinte, a força de trabalho, já parte constituinte da relação capital e trabalho, também foi impactada por alterações, modificações no processo de trabalho e na sua própria condição de trabalhadora assalariada. Desde então, no Brasil, a educação pública superior e sua força de trabalho vêm sendo geridas de forma que atendam aos novos ditames do capital e para tanto, tem-se uma educação pública superior reconfigurada e novos métodos de gestão e controle da força de trabalho.

No primeiro capítulo abordamos, de forma breve, os determinantes estruturais da crise estrutural do capital e suas estratégias de superação. E no segundo capítulo, apresentamos a reconfiguração da política de educação pública superior brasileira e as mudanças na gestão e controle da força de trabalho como resultado daquelas estratégias.

1. CRISE DO CAPITAL, TRABALHO E ESTADO

As mudanças no “mundo do trabalho” (Ianni, 1994; Stampa, 2012) que impactaram tanto a esfera produtiva quanto a esfera dos serviços, são resultado da crise do capital, delineada nos anos 1970, caracterizada com modificações substantivas na sua produção. E diante da necessidade do capital de reestruturar sua produção, como medida de superação da sua crise, adotou estratégias de gestão e organização do trabalho que somadas ao padrão anterior, taylorista/fordista, culmina na “acumulação flexível” (Harvey, 1992).

Essa crise do capital é gerada por capitais excedentes na esfera produtiva que não conseguiram mais ser valorizados. E esse acúmulo de capitais excedentes e a falta de valorização, provocaram cada vez mais a penetração de capitais na esfera dos serviços, mas também nas esferas da circulação e reprodução (Mandel, 1985). As mudanças na produção devido a esse processo de supercapitalização, conforme apontou Mandel (1985), fizeram com que a esfera dos serviços (comércio, transporte, serviços em geral) fosse a alternativa para o escoamento dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

capitais excedentes na esfera produtiva, em uma relação de interdependência sob adoção de estratégias articuladas aos processos de reestruturação produtiva, financeirização e mundialização da economia e neoliberalismo, com objetivo único de superação da sua crise estrutural.

No Brasil, esse processo de reestruturação da produção se efetivou a partir dos anos 1990, e segundo Mota e Amaral (2000), expressou-se nas privatizações; na abertura de capital; na terceirização; na demissão de trabalhadores; e no aumento da produtividade devido aos novos processos de trabalho, aos métodos de gestão e ao desemprego.

A reestruturação da produção e do trabalho, a financeirização da economia e do projeto neoliberal em escala mundial, resguardadas as particularidades dos países, ao incidirem na esfera dos serviços, evidentemente, atingem o âmbito estatal, particularmente as universidades públicas brasileiras, foco desse artigo. O Estado brasileiro, nos anos 1990, passou por uma "contrarreforma do Estado" (Behring, 2003), expresso no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado brasileiro do Ministério da Administração e Reforma do Estado (PDRE/MARE), elaborado pelo então ministro Luiz Carlos Bresser Pereira e instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Desse modo, o Estado brasileiro passou a assumir mecanismos e estratégias de gestão orientados por uma "administração gerencial"³ e para tanto, absorveu as estratégias de organização e gestão do trabalho do âmbito da produção privada.

Essa adoção de administração pública ao atender a necessidade do capital, autoriza privatizações; racionaliza as políticas sociais; desresponsabiliza o Estado de suas funções ao transferi-las para as organizações sociais; e flexibiliza a estabilidade de servidores com vínculo estatutário. E inspirado na "administração de empresas", a administração pública determina: a) definição precisa dos objetivos que o administrador público deve atingir em sua unidade; b) garantia da autonomia do administrador na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros; c) cobrança a posteriori dos resultados⁴; d) eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos; e) ênfase nos resultados alcançados e não mais nos processos (Brasil, 1995).

Ou seja, um modelo de administração pública que guarda relação tanto com a crise do capital, expressa no fenômeno da supercapitalização, como também com a sua superação, para

³ Conforme aponta o Plano diretor da reforma do aparelho do Estado brasileiro do Ministério da Administração e Reforma do Estado (PDRE/MARE), essa ofensiva do capital já estava presente desde o Decreto-Lei 200/67, mas é nos anos 1990 que a "reforma" do Estado, expressa no PDRE/MARE, assumiu seu caráter "gerencial" pretendido desde os anos 1967 (Brasil, 1995).

⁴ Segundo Ministério da Administração e Reforma do Estado (1995), o foco nos resultados, antecipados pelos objetivos e pela autonomia do administrador contribuem para a prática da competição entre as unidades internas do Estado (Brasil, 1995).

continuidade e valorização do modo de produção capitalista. Trata-se de um processo que implicou em uma reconfiguração da política de educação pública superior e uma reordenação do trabalho nas universidades públicas, conforme veremos a seguir, devido às racionalidades próprias da esfera produtiva penetraram à esfera de serviços.

2. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 1990

Nesse tópico, abordamos a reconfiguração da política de educação pública superior brasileira e as mudanças na gestão e controle da força de trabalho inserida nesta política. Modificações que se vinculam de forma estrutural a processos econômico, ideológico e político ocorridos no país a partir dos anos 1990, no contexto de uma política estratégica de reestruturação e mundialização do capital, cujos determinantes e condicionantes mais gerais já tratamos de forma breve no tópico anterior.

O PDRE/MARE determinou uma profunda contrarreforma do Estado brasileiro que no seu aspecto gerencial, incidiu na política de educação pública superior expressa, conforme veremos mais adiante, tanto pelo núcleo estratégico através da racionalização dos instrumentos desta política (leis, decretos, planos, normativas) que não apenas regulam, mas também determinam e demonstram seus objetivos, critérios e avaliações, quanto pelos serviços que mesmo providos pelo Estado, são considerados por este, como não exclusivos (como por exemplo a educação), onde o Estado se desresponsabiliza, cabendo às instituições não estatais executarem esses serviços como é o caso das organizações sociais munidas de autonomia financeira e administrativa. Esse conjunto, em um efeito dominó, reconfigura a política de educação pública superior, reordena o planejamento e a execução das ações realizadas pela força de trabalho da educação, e impacta sua condição de classe trabalhadora assalariada.

Desse modo, identificamos aqui alguns aspectos dessa reconfiguração da política educacional superior brasileira orientada pela lógica gerencial do Estado, bem como da sua incidência na gestão e controle da força de trabalho, como resultantes da penetração das racionalidades (Alencar, 2011; Almeida, 2011; Almeida, 2019) próprias do setor privado no âmbito do Estado. Iniciamos essa demonstração pelo aspecto conservador, por compreendermos ser este um dos elementos que transversaliza todos os demais aspectos:

Aspecto ideológico-conservador

I.o aspecto autoritário, ideológico e conservador, atravessa a política de educação superior ao conservar uma educação tecnicista ofertada pelas instituições privadas de ensino para atender os interesses do mercado que se expande cada vez mais pelo processo de contrarreforma do Estado. Bem como atravessa a gestão e controle da força de trabalho quando identificamos na organização do serviço, imposição de regras que conduz a mudanças de atitudes, de valores e comportamentos da força de trabalho do setor público que inclusive contribui como estratégia de obtenção do consenso diante das novas práticas gerenciais no âmbito público.

Vale destacar o governo Jair Bolsonaro (2019 – 2022), constituído de um ideário tanto de acirramento (ultra) neoliberal quanto de concepções e práticas de cunho conservador e autoritário. Nessa direção, as ações governamentais na política de educação pública superior vieram sendo constituídas com as seguintes características centrais: a) forte caráter autoritário, ideológico e ultraconservador com apelos a moralização – universidades como lugar de “balbúrdia”, no sentido de descrédito; b) ameaças constantes à autonomia universitária, conforme previsto no Decreto nº 9.794, de 15/05/2019 e ratificado pelo Decreto nº 9.989, de 26/08/2019 (Brasil, 2019), que não preveem os atos de nomeação, designação, exoneração e dispensa relativos a cargos, conforme as normas da Instituição; c) cerceamento à liberdade no processo ensino-aprendizagem, como exemplo, a aceleração da discussão sobre uma perspectiva denominada “Escola sem partido” que advoga o fim do livre pensar e do debate próprios ao ambiente e à autonomia universitária; d) o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se⁵, atrelado à política de educação pública superior no governo Bolsonaro, nesse caso, no âmbito federal. Por este programa ser parte de um todo, também dialoga com esse aspecto, tendo em vista o forte argumento ideológico, com objetivo de conservar uma educação tecnicista, desqualificada, desprovida de conhecimento crítico, reprodutora de condições para a manutenção da ordem com suas regras e padrões de ensino resguardados para assim moldar o comportamento humano.

A desqualificação das universidades brasileiras assenta-se, principalmente, no discurso ideológico e na acusação de haver gastos demais sem sequer serem reconhecidas como universidades de excelência, uma vez que não estão relacionadas entre as cem melhores universidades mundiais. Essa tentativa de desqualificar as universidades brasileiras com base na leitura de *rankings* internacionais, denota, de um lado, desconhecimento dos critérios utilizados na classificação e, também, ignora a longa história das universidades estadunidenses e europeias

⁵ Projeto de Lei 3.076/2020 (Brasil, 2020a).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que se contradiz com a curta e sofrida história das universidades brasileiras, sobretudo com cortes orçamentários “draconianos”. E de outro lado, desconsidera os determinantes que fortaleceram as universidades daqueles países⁶ (Leher, 2019, p.31).

O viés ideológico e a suposta baixa eficiência das universidades serviram de argumento para corte de 30% dos recursos de três universidades, consideradas como instituições que promoveriam “balbúrdia”, eventos políticos ou festas inadequadas e com desempenho insatisfatório. Posteriormente, devido à inconsistência da justificativa e sua inconstitucionalidade, os cortes se estenderam para todas as sessenta e três universidades federais (Leher, 2019). Somada a estas medidas, vale lembrar que já estava em curso a Emenda Constitucional n. 95/2016 (Brasil, 2016), aprovada no governo Temer (2016-2018).

Aspecto organizacional

I. o aspecto organizacional considera os denominados, núcleo estratégico do Estado e os serviços não exclusivos do Estado. No núcleo estratégico do Estado, temos: a) racionalização dos instrumentos das políticas sociais de que são exemplos, lei⁷, decretos⁸, planos⁹, conteúdos/normativas com caráter tecnicista, pragmático e conservador; b) operacionalização do

⁶ Como exemplo, os processos de revolução burguesa nos EUA, Inglaterra, França e, na sua especificidade, na Alemanha – a relação entre a industrialização do século XIX e das primeiras décadas do século XX determinou o apoio ativo do Estado as suas grandes universidades ao engendrar fortalecimento notável as pesquisas nelas realizadas e até aos dias atuais, esses Estados alocam grandes somas de recursos em suas universidades (Leher, 2019). “O recente anúncio do governo alemão de recriação da infraestrutura acadêmica do país, aportando bilhões de euros, se soma aos investimentos feitos nos EUA e na China. A *Harvard Management Company* declara um fundo de US\$ 37,1 bilhões (Moody, 2018), quase 3 vezes o das 63 universidades federais juntas” (Leher, 2019, p. 31).

⁷ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n.º 9.394 de 1996 (Brasil, 1996), introduz alterações na política educacional brasileira com ênfase na produtividade, na competitividade, na rentabilidade e na “flexibilização” expressas em uma formação aligeirada (cursos à distância, tecnólogos e sequenciais com oferta de certificados a graduandos, graduados e inclusive àqueles que iniciaram curso de graduação ainda que não concluído) para atender ao mercado. Já a Lei n.º 11.096 de 2005 que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a Lei n.º 10.260 de 2001 que estabelece o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), ambos programas estão sob a lógica gerencial do Estado.

⁸ O Decreto n.º 6.096 de 2007 que regulamenta o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) também aponta para a direção gerencialista.

⁹ Lima (2012) afirma que o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, foi aprovado pela Lei n.º 10.172/01 (Brasil, 2001) com vetos presidenciais, sob alegação de possível impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse PNE alterou ou ampliou os recursos financeiros para a educação, corroborando para a expansão das instituições privadas e privatização interna das instituições públicas. A autora destaca que os vetos presidenciais se referem, dentre outros, à ampliação da oferta do ensino público; à criação de um fundo de manutenção e desenvolvimento da educação superior, incluindo a expansão das instituições federais; à alocação de valores que assegurem a qualidade do ensino das instituições públicas. Tem-se ainda o Projeto de Lei n.º 8.035/10, que discutiu o PNE 2011-2020 (2014-2024) - aprovado somente em junho de 2014, culminando no decênio 2014-2024 - expressou um processo de continuidade e aprofundamento identificados no programa REUNI, na emissão de certificados em larga escala, na modalidade de educação a distância, no programa FIES e no programa PROUNI (Lima, 2012). Segundo Pereira, Souza e Ferreira (2017), no PNE 2014-2024, predomina a lógica mercantil do ensino em instituições privadas, estende para a pós-graduação *stricto sensu*, a oferta de cursos na modalidade de educação a distância e há ampliação dos processos de fusões e aquisições dessas instituições por parte de empresas privadas do ramo da educação, como por exemplo, a empresa Kroton.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

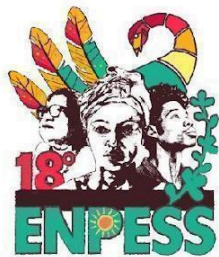
Estado ao redefinir a organização da política educacional superior ou ao mediá-la, quando autoriza, credencia, legaliza privatização e terceirização sob o discurso da qualidade na prestação dos serviços. E nos serviços não exclusivos do Estado, como é o caso também da educação, encontramos: a) Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se, governo Bolsonaro (2019 - 2022), que reforça e acirra o PDRE/MARE de 1995, apoiado no discurso da crise financeira ser decorrente do excesso de gastos públicos e com isso, a desresponsabilização do Estado com o serviço educacional.

O PDRAE/MARE apresentou quatro setores presentes no aparelho do Estado, mas, para o foco desse artigo, ressaltamos apenas esses dois setores anteriormente mencionados: o núcleo estratégico e os serviços não exclusivos.

O núcleo estratégico é caracterizado pela junção entre o poder legislativo visto como definidor das leis e o poder executivo voltado para o planejamento e formulação das políticas públicas, ou seja, a junção da administração burocrática e gerencial. Nesse núcleo, está o sistema jurídico que tende a legalizar propostas e assim permitir a execução das mesmas. No processo de transição da reforma do Estado, o objetivo era fazer com que as propostas previstas no PDRAE fossem adotadas e amparadas no âmbito institucional-legal. Com base no documento do PDRAE/MARE, trata-se de mudanças estruturais no funcionamento do Estado, a partir de uma reforma do sistema jurídico legal, para assim eliminar os entraves presentes neste sistema e implementar a administração gerencial do Estado, acompanhada de uma mudança de cultura administrativa no país, marcada pelo patrimonialismo e forte caráter burocrático, e de uma mudança no próprio âmbito da gestão com novas práticas gerenciais (Brasil, 1995).

Vale destacar que apesar dessa justificativa, o próprio documento do PDRAE/MARE aponta que o arcaico e o novo se encontram na trajetória histórica da administração pública, ou seja, a administração pública patrimonialista, a administração pública burocrática e a administração pública gerencial embora se sucedam, não são abandonadas (Brasil, 1995).

E nos serviços não exclusivos ou competitivo do Estado estão os “serviços sociais competitivos” – com atuação também das organizações públicas não estatais – que configuram a administração gerencial (Brasil, 1995, p.56). Esses serviços não exclusivos referem-se aos serviços de saúde, cultura e educação. O serviço atribuído às universidades públicas que inserida nessa lógica as obriga obter parte dos recursos captados no mercado, retira da educação sua legitimidade de direito social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Segundo análises da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (2019), o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se expressa: a) *precarização do trabalho* - a substituição de concurso por contrato, via organizações sociais, com impactos no tripé ensino-pesquisa-extensão, com o fim da dedicação exclusiva do docente e do cumprimento da função social da educação; fomentos à competitividade, ao “empreendedorismo” individual e à captação de recursos próprios (docentes “empreendedores” e captadores de recursos) (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, 2019); b) *mercantilização da universidade pública* - orçamento financiado por um fundo de direito privado sob responsabilidade de organização social contratada pelo Ministério da Educação; produção do conhecimento substituído por projetos que atraíam investidores e colocam em risco sua natureza que deveria ser a de atender a população, principalmente as camadas pobres; elitização da pesquisa no nível da pós-graduação com incentivo de cobranças; e estabelecimento de metas para indicadores de governança (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, 2019).

Segundo Lima (2019), a estratégia do Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se está em comercializar a produção do conhecimento das instituições federais de ensino e apropriar-se dos respectivos patrimônios, para transferir para os fundos, organizados pelas fundações privadas e capitalizá-los no mercado financeiro.

Aspecto econômico

I. evidencia-se esse aspecto na expansão do ensino privado mercantil já a partir do final do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), e na ampliação de vagas, através de uma política de isenções fiscais e crédito, como os Programas Universidade para Todos (PROUNI), Lei nº 11.096 de 2005 (Brasil, 2005) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Lei nº 10.260 de 2001 (Brasil, 2001). Já em relação às instituições públicas, no programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Decreto n.º 6.096 de 2007, apesar do crescimento efetivo do número de vagas ser desproporcional ao número de vagas das instituições privadas (Brasil, 2007). Segundo Duarte e Lima (2022), em 1991, do total de 893 instituições de ensino superior, 671 eram privadas. E verificamos que em 2019, ano que antecede a pandemia por COVID-19, do total de 2.608 instituições de ensino superior¹⁰, 2.306 eram privadas, conforme Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2019, atualizado em junho de 2021;

¹⁰ Em relação às instituições públicas, esses dados consideram as três esferas governamentais (federal, estadual e municipal), organizadas por universidades, centros universitários, faculdades, institutos federais (IF's) e centros federais de educação tecnológica (Cefet's).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

II.—na privatização interna das instituições públicas, também a partir do final do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), expressa na venda de “serviços educacionais” e na expansão da educação pública superior por meio das parcerias público-privadas¹¹; da oferta de cursos pagos, especialmente os cursos de pós-graduação lato sensu, como também de cursos pagos de mestrados profissionalizantes em parcerias com empresas públicas e privadas; e da extensão universitária transmutada e vendida como cursos de curta duração e dos cursos pagos de mestrados profissionalizantes (Lima, 2012)¹²;

III. na continuidade e aprofundamento de cortes orçamentários na educação pública, no governo Michel Temer (2016-2018), através da Emenda Constitucional n. 95/2016 (Brasil, 2016). Política fiscal que congela por vinte anos investimentos públicos nas políticas de saúde e educação¹³ sob o discurso de retomada do crescimento econômico, sem se importar com demandas de cunho demográfico (crescimento populacional) e social (ampliação do acesso e qualidade do serviço); e

IV. na educação a distância¹⁴ que, garantida na Lei n.º 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Brasil, 1996), configura outra dimensão da mercantilização da educação com menos custos para os empresários da educação.

Lima (2019) ao considerar o período 2003-2018, destaca que a política de ajuste fiscal para pagamento de juros e amortizações da dívida pública, a redução de investimento público no financiamento das políticas públicas, inclusive a educação superior, e o fortalecimento do setor privado via fundo público, constituem o eixo condutor da contrarreforma do Estado e da educação superior.

Os programas PROUNI e FIES demonstram o fortalecimento do ensino superior privado, aprofundam a privatização e ampliam as instituições com fins lucrativos, usam verbas públicas por meio de isenção fiscal e crédito e oferece acesso ao ensino superior em instituições majoritariamente não universitárias desprovido de conhecimento crítico e pesquisa.

O documento O caminho da prosperidade – Plano de governo (Bolsonaro) tem como eixo condutor das ações do governo Bolsonaro (2019-2022) para a educação pública superior:

¹¹ Segundo Lima (2012), a parceria entre universidades públicas e empresas ocorria através da realização de cursos, consultorias e assessorias viabilizados através de fundações de direito privado.

¹² Medidas que materializam a proposta do PDRAE/MARE no que diz respeito ao Programa de Publicização (descentralização expressa na parceria público-privada), combinado aos cortes na Política de Educação Superior.

¹³ LEHER (2019), afirma que a redução de ano a ano é o equivalente a 0,8% do PIB dos gastos públicos com as políticas sociais e investimentos públicos.

¹⁴ Ver Decretos nº 5.800 de 8 de junho de 2006 e nº 9.057 de 25 de maio de 2017 (BRASIL, 2006, 2017).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. Devem desenvolver novos produtos, através de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. Fomentar o empreendedorismo para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa [...] Educação à distância: deveria ser vista como um importante instrumento e não vetada de forma dogmática (Partido Social Liberal, 2018, p. 46 *apud* Lima, 2019, p. 27).

Outro dado diz respeito à continuidade e aprofundamento dos cortes orçamentários na política de educação pública superior com forte cunho ideológico e orientado para a submissão ao mercado, especialmente o financeiro. Segundo Leher (2019), apesar da expansão das universidades e institutos federais, o orçamento de 2019 se aproxima do orçamento existente em 2011, exatamente quando essa expansão se iniciava.

Com base nos dados do ANDES, no governo Bolsonaro (2019-2022), os cortes orçamentários

[...] atingiram um patamar que coloca em risco a existência das instituições públicas de ensino. De acordo com levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), o Ensino Superior, no orçamento federal, passou de uma dotação autorizada de R\$ 42,3 bilhões, em 2016, para R\$ 29,5 bilhões, em 2021, sendo que destes, R\$ 4,5 bilhões foram contingenciados, além de o autorizado ter sido menor, por ser alvo de vetos presidenciais (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior 2021a, não paginado *apud* Duarte e Lima, 2022, p. 14).

Para Duarte e Lima, por exemplo,

o programa *Future-se* só pode ser examinado articulado à EC 95/2016 [...] como expressão de um contexto marcado pelos sistemáticos cortes e contingenciamentos do financiamento público para a educação superior pública. Trata, portanto, de um modelo de financiamento (privado) e de gestão (empresarial) que ressignifica as funções político-pedagógicas da educação pública, esvaziando o sentido de produção e socialização do conhecimento crítico e criativo e a busca de soluções para os problemas sociais urgentes de um país capitalista dependente, substituídos pela venda de *serviços educacionais* e de bens imobiliários das instituições públicas, e pelo investimento no lucrativo mercado financeiro (Duarte e Lima, 2022, p. 17).

Quando tratamos das mudanças na gestão e no controle da força de trabalho, conforme apontamos na introdução, essas são resultados de processos estruturais no contexto da reestruturação produtiva, do neoliberalismo e da contrarreforma do Estado brasileiro. Esse conjunto, combinado com a lógica gerencial do Estado, incide na gestão e no controle dos servidores públicos assalariados da educação superior da seguinte forma: a) incorporação do modelo empresarial e privatista de gestão de pessoas; b) redução no quadro de pessoal com a escassez de concursos públicos e extinção de vários cargos¹⁵ que contribui para multifuncionalidade no âmbito profissional; c) privatização expressa no vínculo profissional via

¹⁵ Em 2019, assistimos mais uma medida governamental de extinção de diversos cargos efetivos do quadro de pessoal da administração pública federal por meio do Decreto 9.754, de 11 de abril de 2019 (Brasil, 2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contratos de forma ampliada, em detrimento do regime estatutário, no caso das universidades federais, essa medida é reafirmada pelo Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se com destaque para terceirização da gestão força de trabalho para Organizações Sociais; d) aumento da produtividade com ênfase nos resultados, no alcance de metas, somada ao aumento de atividades provocada por aquela redução no quadro de pessoal; e) implantação de sistema para gerir teletrabalho, conforme Portaria n. 334, 02/10/2020, nos termos da Instrução Normativa n. 65, 30/07/2020, que se traduz no acompanhamento das ações desenvolvidas pelos trabalhadores que compõem o corpo técnico e na redução de gastos, como exemplos, a responsabilidade do trabalhador de arcar com os custos para a execução do trabalho e a vedação de pagamento, por parte do Estado, de adicionais de periculosidade, insalubridade, irradiação ionizante, gratificação por atividades radioativas devido à adesão ao teletrabalho; f) ausência de recomposição salarial; g) constantes ameaças de perda dos direitos remuneratórios sob justificativa da falta de recursos orçamentários, como por exemplo, suspensões referentes às progressões, aos incentivos às qualificações, às gratificações, propagada pelo governo como “despesas”.

O PDRAE/MARE também trata da avaliação de desempenho dos trabalhadores, apresentada no documento como “motivação negativa” (Brasil, 1995, p. 50), isto é, exonerações de servidores por desempenho insuficiente. Como justificativa de tal medida, argumentou-se que a característica da administração pública mais vulnerável para os efeitos da crise fiscal e da política de ajuste é a falta de uma política de recursos humanos condizente com o aparelho do Estado. Ou seja, a regulação das relações de trabalho no serviço público é inadequada e citou como exemplo, a estabilidade do servidor público e os critérios de seleção e contratação que inviabilizam recrutamento direto no mercado, isto é, um recrutamento mais flexível (Brasil, 1995).

Ou seja, remuneração condicionada às avaliações de desempenho funcional feitas com base em resultados, no alcance de metas, sob ameaça de exoneração, o que atende o objetivo pretendido pelo Estado de estabelecer vínculos profissionais, via contratos flexíveis e, portanto, com alterações nas relações de trabalho, com adoção de critérios de seleção de trabalhadores com baixa qualificação a custo menor, sem garantia de direitos.

CONCLUSÃO

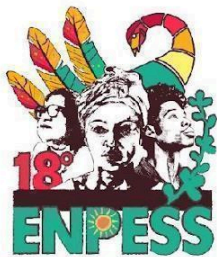
Vimos que a crise estrutural do capital na produção, em nível mundial, alterou a política de educação pública superior brasileira e o método de gestão e controle da força de trabalho vinculada a essa política. Apresentamos os determinantes dessa crise do capital, suas estratégias de superação e como desdobramentos, os impactos na política educacional e no processo de trabalho que levaram àquela alteração sob uma lógica capitalista posta e pronta para seguir com seus feitos com objetivo cada vez maior de acumulação.

Todavia, destacamos que, no Brasil, esses processos estruturais não se deram (e não se dão) sem lutas e resistências da classe trabalhadora, com conquistas significativas no que se refere à defesa e viabilização da função social da educação pública superior e da qualidade do ensino público, gratuito com acesso e permanência para a/d a classe trabalhadora; às condições necessárias para a continuidade do funcionamento das instituições públicas educacionais de nível superior, à condição de trabalho e adoção de estratégias frente as investidas de um Estado capitalista no processo de trabalho dos trabalhadores da educação. E, portanto, devendo os trabalhadores continuarem nessa direção com objetivo de resistirem as tentativas de retrocessos e lutarem por avanços e outras conquistas para a educação pública superior, para os próprios trabalhadores e para a sociedade como todo, uma vez que as instituições públicas de ensino superior devem servir (e servem) a esta sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N.L.T.; ALENCAR, M.M.T. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR – ANDES. **Future-se: uma mercantilização da universidade pública?** Brasília, DF: ANDES, go. 2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BEHRING, E.R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, DF. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20. dez. 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação de 2001 e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9. jan. 2001.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do ensino superior e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12. jul. 2001.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. 2005. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jan. 2005.

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 jun. 2006.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 abr. 2007.

_____. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, ed. 241, seção: 1, p. 2, 16 dez. 2016. Disponível em: < <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=16/12/2016&pagina=2> >. Acesso em: 03 out. 2020.

_____. Presidência da República. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 jun. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.754 de 11 de abril de 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 abr. 2019.

_____. Presidência da República. Decreto nº 9.794, de 15 de maio de 2019. Dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc no âmbito da administração pública federal. ***Diário Oficial da República Federativa do Brasil***, Brasília, DF, 15 maio. 2019.

_____. Presidência da República. Decreto n.º 9.989, de 26 de agosto de 2019. Altera o Decreto n.º 9.794, de maio de 2019, que dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc no âmbito da administração pública federal. ***Diário Oficial da República Federativa do Brasil***, Brasília, DF, 27 ago. 2019.

_____. Ministério da Economia. Portaria n.º. 334, de 02 de outubro de 2020. Autoriza a implementação do programa de gestão no âmbito do Ministério da Economia, das autarquias e das fundações públicas a ele vinculadas. ***Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil***. Brasília, DF, 05 out. 2020.

_____. Ministério da Economia. Instrução Normativa n.º 65, de 30 de julho de 2020. Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão. ***Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil***. Brasília, DF, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-de-gestao-secint/legislacao/instrucao-normativa-no-65-de-30-de-julho-de-2020/view>. Acesso em: 20 de maio de 2024.

_____. Ministério da Educação. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, **Resumo técnico: Censo da Educação Superior 2019**. 2. ed. – Brasília: INEP. 2021.

DUARTE, J. L. N.; LIMA. K. R. **Fascistização e educação superior: o futuro da universidade pública em xeque**. Argum., Vitória, v. 14, n. 1, p. 10-25, jan./abr. 2022.

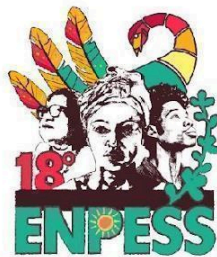
HARVEY, D. A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX [Parte II]. In: _____. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1993, p. 117-162.

IANNI, O. O mundo do trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, v. 8, n. 1, p. 2-12, jan./mar., 1994.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. 1. ed. São Paulo: Rosa Luxemburgo, 2019.

LIMA. K. R. de S. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: PEREIRA, L.D.; ALMEIDA, N. L.T. (Org.) **Serviço Social e educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. p. 1-26.

_____. **Universidade pública e contrarrevolução: da “travessia de uma ponte” ao “caminho da prosperidade”**. Em Pauta, Rio de Janeiro - 2o Semestre de 2019 - n. 44, v. 17, p. 15 – 32.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. [Os Economistas]. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, p. 265-307, 1985.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A. E. (Org.) **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 23-44.

PEREIRA, L. D.; SOUZA, A. C. V.; FERREIRA, A. T. S. Ensino superior mercantilizado e seus impactos para o perfil profissional de Serviço Social. In: MOTTA, V. C.; PEREIRA, L. D. (Org.). **Educação e Serviço Social**: subsídios para uma análise crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 187-210, 2017.

STAMPA, I. Transformações recentes no “mundo do trabalho” e suas consequências para os trabalhadores brasileiros e suas organizações. **Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, n. 30, v. 10, 2º. sem. 2012.